

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 17/2023

Processo: 8360/2023

Matéria: PL 2843/2023

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e dá outras providências.

Data: 03 de março de 2023

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 03 de março de 2023 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se pois o Município irá utilizar recursos oriundos do Superavit Financeiro para a aquisição de equipamentos e produtos didáticos-pedagógicos para as escolas municipais, este valor é referente a devolução de duodécimo ocorrido em 2022 onde foi feito uma indicação para que fosse destinado à Educação.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2843, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 5.189/2023.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2023.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva